



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO DE PESSOAL Nº 0130/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017.
DECRETO Nº 131/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017.
- REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017/SRP - HOMOLOGAÇÃO E RESUMO DE CONTRATO.
- LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.
- TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017 - RESULTADO.
- TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 - HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RESUMO DE CONTRATO.
- DECRETO Nº 132/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0133 /2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.
- ERRATAS.
- ERRATAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0130 /2017, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Procurador Geral do município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, exonerado o Sr. DANIEL PEREIRA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.747.954-87, do cargo de PROCURADOR GERAL do Município de Presidente Tancredo Neves, lotado no Gabinete do Prefeito, como também de todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 06 de Julho de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

DECRETO Nº 131/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

"Convocação para a V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

ANTONIO DOS SANTOS MENDES, Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 28 de julho de 2017, das 08:00 às 17:00 horas, no Prédio do PETI, localizada na Avenida Ipiranga, s/n, no Bairro Aécio Neves.

Art. 2º. A V Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "Fortalecer a Saúde: Um compromisso de Todos"

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde ou pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves, 06 de julho de 2017.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

ERIVALDO SANTOS BRITO
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017/SRP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas para atender as demandas da frota de veículo do Município de Presidente Tancredo Neves

REPUBLICAÇÃO - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguinte valor:

Lote	1º	VALOR REGISTRADO
	COLOCADO	
1	MANAR CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 96.800,00
	TOTAL	R\$ 96.800,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 12 de junho de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

REPUBLICAÇÃO - RESUMO DE CONTRATO Nº211/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017: TERMO DE CONTRATO Nº 211/2017. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA: **MANAR CONSTRUTORA LDTA - ME**, CNPJ: 20.625.428/0001-37OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEICULO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, PARA ATENDER AS DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 96.800,00 (NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PRESIDENTE TANCREDO NEVE-BAHIA 12 DE JUNHO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1

Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos para os servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Reajusta o vencimento dos servidores públicos municipais, atendendo o art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Público do Município de Presidente Tancredo Neves), que passa a vigorar com a base salarial apresentada com referência do nível/coeficiente apresentado em seus anexos I, II e III desta Lei aqui apresentado:

I – R\$ 890,00 (Oitocentos e Noventa Reais), aplicável aos cargos constantes no anexo I, desta Lei;

II – R\$ 873,40 (Oitocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos), aplicável ao cargo constante no seu anexo II, desta Lei;

III – R\$ 983,80 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos), aplicável aos cargos constantes no seu anexo III, desta Lei.

Art. 2º - Não se aplica o art.1º desta Lei aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, tendo em vista o quanto estabelecido na Lei 12.994 de 17 de junho de 2014.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 07 de Julho de 2017.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

ANEXO I

CARGO	NÍVEL / COEFICIENTE REMUNERATÓRIO					
Auxiliar de serviços gerais			II	1,20	III	1,50
Agente de serviços gerais			II	1,20	III	1,50
Operador de máquinas pesadas			II	1,20	III	1,50
Auxiliar de infra-estrutura	I	1,20	II	1,50	III	1,80
Motorista - I	I	1,30	II	1,50	III	1,80
Motorista - II	I	1,50	II	1,70	III	2,00
Operador de águas			II	1,20	III	1,50
Vigilante Municipal			II	1,20	III	1,50
Recepcionista			II	1,20	III	1,50
Auxiliar governamental administrativo	I	2,50	II	4,50	III	5,50
Fiscal de obras, posturas e vigilância ambiental.	I	2,00	II	2,50	III	3,00
Supervisor de obras e serviços públicos	I	1,20	II	1,50	III	2,00
Auxiliar de enfermagem	I	1,20	II	1,50	III	2,00
Técnico em Edificação	I	2,00	II	2,50	III	3,00
Técnico Agrícola	I	2,00	II	2,50	III	3,00
Técnico em Enfermagem	I	2,00	II	2,50	III	3,00
Técnico Financeiro	I	2,50	II	3,00	III	3,50

ANEXO II

CARGO	NÍVEL / COEFICIENTE REMUNERATÓRIO					
Agente governamental administrativo	I	2,50	II	4,50	III	5,50



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

ANEXO III

CARGO	NÍVEL / COEFICIENTE REMUNERATÓRIO					
Assistente Social	I	3,00	II	4,00	III	5,00
Auditor Fazendário	I	3,00	II	4,00	III	5,00
Bibliotecário	I	2,00	II	3,00	III	4,00
Contador	I	2,00	II	4,00	III	5,00
Dentista	I	5,00	II	7,00	III	10,00
Enfermeiro (a)	I	4,00	II	6,00	III	8,00
Gestor Governamental	I	3,50	II	4,50	III	6,00
Gestor de Infra-estrutura	I	3,00	II	4,00	III	5,00
Médico	I	5,00	II	7,00	III	10,00
Procurador Jurídico	I	6,00	II	8,00	III	10,00
Psicólogo	I	4,00	II	6,00	III	8,00
Nutricionista	I	3,00	II	4,00	III	6,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 213/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Modernização do Estádio Municipal do município de Presidente Tancredo Neves BA. Convenio nº 1026.272-11/2015, conforme especificado nos Anexos.

RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, comunica a todos o resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2017**, constante da Ata da Sessão do dia 06/07/2017:

VENCEDORA:

ANTONIO DE CARLI EIRELI - EPP CNPJ nº. 01.885.57/0001-30

Valor de R\$ 496.606,95 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos).

Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2017.

ANTONIO JORGE MACHADO PEREIRA

Presidente

JOÃO ARAÚJO FILHO

1º Membro

ANTONIO MARQUES LIMA

2º Membro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

OBJETO: Execução da obra de Modernização do Estádio Municipal do município de Presidente Tancredo Neves BA. Convenio nº 1026.272-11/2015, conforme especificado nos Anexos.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo e considerando a atenção a todos os requisitos da habilitação pela Licitante ANTONIO DE CARLI EIRELI - EPP CNPJ nº. 01.885.57/0001-30, vencedora do Certame, HOMOLOGA a presente licitação e ADJUDICA o objeto da Licitação em favor daquela empresa, cuja proposta global foi de R\$ 496.606,95 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos).

Convoca-se a empresa adjudicatária para assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 221/2017

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017: TERMO DE CONTRATO Nº 221/2017. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: ANTONIO DE CARLI EIRELI - EPP CNPJ nº. 01.885.57/0001-30; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES BA. CONVENIO Nº 1026.272-11/2015, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS. VALOR: R\$ 496.606,95 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 DIAS. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 07 DE JULHO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 www.pmpmn.com.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão, telefax (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 132/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação ordinária da XI Conferência Municipal de Assistência Social deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANCREDO NEVES – BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos I, II, VII e XXVIII da Lei Orgânica do Municipal, conjuntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Lei Municipal nº 213/2010 de 06 DE ABRIL DE 2010, e:

CONSIDERANDO a Portaria conjunta nº 2, de 12 de dezembro de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e do Conselho Nacional de Assistência Social que convoca a XI CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993

DECRETA:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á nos dias 07 e 08 de agosto de 2017, em local a ser marcado.

Art. 3º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".

Art. 4º - A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do CMAS, e apoio técnico da Secretaria Municipal de Ação Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 07 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

ELIANE OLIVEIRA SANTANA
Presidente do CMAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0133 /2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Concede **Férias** aos servidores municipais a seguir descritos com o calendário de gozo das mesmas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores a seguir descritos, com o período de gozo e a Secretaria de sua lotação neste município.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO
01	Aidê de Souza Melo	05/07/2017	05/08/2017	Sec. Municipal de Saúde
02	Aloisio Rocha de Souza	07/07/2017	07/08/2017	Sec. M. de Educação
03	André Luiz de Queiroz Santos	01/07/2017	31/07/2017	Sec. M. de Administração
04	Antonia Costa Vasques	01/07/2017	31/07/2017	Sec. Municipal de Saúde
05	Antonio de Jesus Silva	01/07/2017	31/07/2017	Sec. Municipal de Saúde
06	Ariane Souza da Silva Jesus	01/07/2017	31/07/2017	Sec. Municipal de Saúde
07	Atanael da Silva Barreto	01/07/2017	31/07/2017	Sec. Municipal de Saúde
08	Carlos Fiones S.do Nascimento	03/07/2017	03/08/2017	Sec. Municipal de Saúde
09	Cláudia Oliveira Bispo	01/07/2017	31/07/2017	Sec. Municipal de Saúde
10	Davi de Jesus Santos	01/07/2017	31/07/2017	Sec. Municipal de Saúde
11	Érda Fagundes de Brito	01/07/2017	31/07/2017	Sec. Municipal de Saúde
12	Etienne Pereira dos Santos	01/07/2017	31/07/2017	Sec. M. de Infraestrutura
13	Geraldo Rod. dos Santos	01/06/2017	30/06/2017	Sec. M. de Infraestrutura
14	Ivanice de Jesus Andrade	01/07/2017	31/07/2017	Sec. Municipal de Saúde
15	Joelma Correia dos Santos	03/07/2017	03/08/2017	Sec. Municipal de Saúde
16	José Carlos N. de Sousa	01/07/2017	31/07/2017	Sec. Municipal de Saúde
17	Judite dos Santos Silva	03/07/2017	03/08/2017	Sec. Municipal de Saúde
18	Laine Maria M. Dam. Barreto	17/07/2017	17/08/2017	Sec. Municipal de Saúde
19	Maria Cícera Santana Oliveira	01/07/2017	31/07/2017	Sec. Municipal de Saúde
20	Mariacy Carvalho dos Santos	03/07/2017	03/08/2017	Sec. Municipal de Saúde
21	Marinalva de J. S. Sacerdote	05/07/2017	05/08/2017	Sec. Municipal de Saúde
22	Marinalva de Jesus Trindade	03/07/2017	03/08/2017	Sec. Municipal de Saúde
23	Railda Rosa de Oliveira	01/06/2017	30/06/2017	Sec. Municipal de Saúde
24	Rosineide Santos de J. Reis	01/07/2017	31/07/2017	Sec. Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>

Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

25	Solange Maria de Oliveira	01/07/2017	31/07/2017	Sec. Municipal de Saúde
26	Veraci Pereira dos Santos	10/07/2017	10/08/2017	Sec. Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM
07 DE JULHO de 2017.**

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA – REPUBLICAÇÃO RESUMO DE CONTRATO Nº 205/2017

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO DIA 03 DE JULHO DE 2017, EDIÇÃO Nº 000107, RESUMO DE CONTRATO Nº 205/2017, Onde Se-Lê: VALOR R\$ 85.950,00 (OITENTA E CINCO MIL NOVICENTOS E CINQUENTA REAIS), Leia-se: R\$ 171.898,60 (CENTO E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 25/04/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO DIA 29 DE MARÇO DE 2017, EDIÇÃO Nº 000054, EXTRATO DE CONTRATO, Onde Se-Lê: PRIX CONSTRUTORA E ALUGUÊL DE VEICULOS LTDA, Leia-se: GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEICULOS LTDA. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 29/03/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA – TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, EDIÇÃO Nº 000052, TERMO DE RATIFICAÇÃO, Onde Se-Lê: Presidente Tancredo Neves, 23 de Fevereiro de 2017. Leia-se: Presidente Tancredo Neves, 14 de Março de 2017. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 27/03/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA – RESUMO DE CONTRATO Nº 205/2017

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO DIA 03 DE JULHO DE 2017, EDIÇÃO Nº 000107, RESUMO DE CONTRATO Nº 205/2017, Onde Se-Lê: VALOR R\$ 85.950,00 (OITENTA E CINCO MIL NOVICENTOS E CINQUENTA REAIS), Leia-se: R\$ 171.898,60 (CENTO E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 25/04/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO DIA 29 DE MARÇO DE 2017, EDIÇÃO Nº 000054, EXTRATO DE CONTRATO, Onde Se-Lê: PRIX CONSTRUTORA E ALUGUÊL DE VEICULOS LTDA, Leia-se: GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEICULOS LTDA. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 29/03/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA – TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, EDIÇÃO Nº 000052, TERMO DE RATIFICAÇÃO, Onde Se-Lê: Presidente Tancredo Neves, 23 de Fevereiro de 2017. Leia-se: Presidente Tancredo Neves, 14 de Março de 2017. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 27/03/2017.